

Sr. Coordenador da SPU-CPU-SPM.

Vimos por meio deste solicitar o bloqueio de todos expedientes únicos arrolados na área compreendida na MZ 02, entre as seguintes vias: Av. dos Estados, Auto Estrada Marechal Osório, Av. Assis Brasil, DIR 717, Prolongamento da Rua Dona Alzira e Av. Severo Dullius no intento de estudarmos este setor da cidade com a finalidade de promovermos as alterações devidas nos gravames do PDDUA em decorrência de aprovações de EVUs de Parcelamentos do Solo pela CAUGE.

Os expedientes bloqueados deverão ser remetidos a UPV-SPM para o referido estudo. Segue abaixo a relação de UEUs e respectivos quarteirões compreendidos no estudo.

Macrozona	UEU	Quarteirão
02-02	10	001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019
02-02	12	sem quarteirão definido 001/003/005/007/009/011/013/015
02-02	14	sem quarteirão definido 001/003/005
02-02	22	003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027 031, 033, 035, 037, 039, 041, 045, 043, 047, 049, 051, 055.
02-02	24	001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029
02-02	26	001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019
02-02	28	001, 003, 005, 007, 009
02-02	32	001, 013

Era o que tinha para o momento. No entanto a consideração superior.

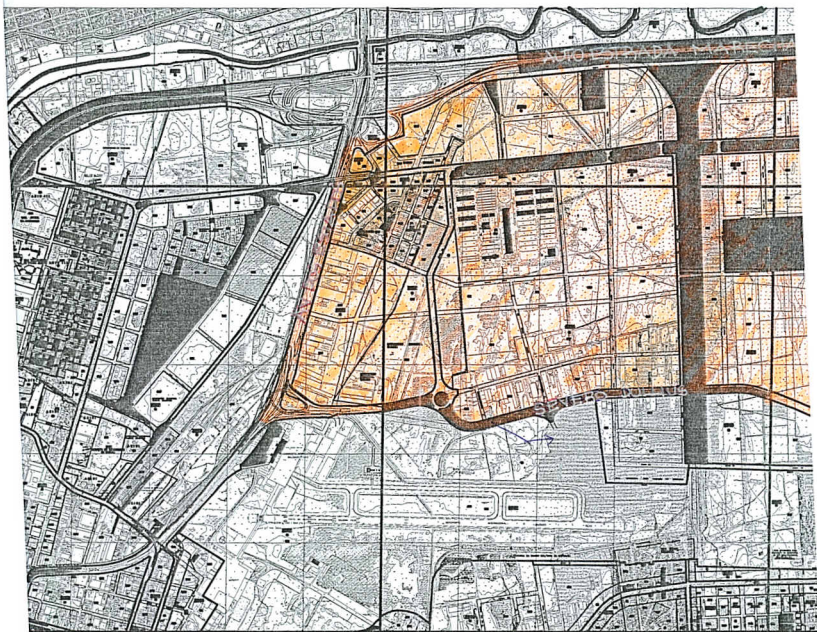
Eng^a Sandra Laufer
UPSD-SPM

A CIP-URP 2
PARA BLOQUEIO



Arq. Milton Sauer Nardi
Coordenador CIP/SPM
Metr. 14126.7

20.03.09





ÁREA OBJETO DE ESTUDO
PARA ALTERAÇÃO DE GR-
VARIÁVEIS VIÁRIAS.
LDA - SDA